



SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| ▶ Câmara Municipal | 2 |
| Decreto Legislativo 012/2021 | 2 |

Gerado via Sistema de Publicações



CÂMARA MUNICIPAL**Decreto Legislativo 012/2021****Declara ponto facultativo no Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda - TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Em função do feriado nacional do dia 03 de Junho de 2021 (Quinta-feira), resolve decretar ponto facultativo no dia 04 de Junho 2021(Sexta-feira), em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Ver.Presidente

Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro

Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

Claudio Luiz de Oliveira e Silva

Vereador Presidente





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0232021